



GreenFarm

O MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI

27 a 30 DE MAIO | 2026

PARQUE NOVO MATO GROSSO

MANUAL DO EXPOSITOR

MANUAL DO EXPOSITOR

GREENFARM : AGRONEGÓCIO, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO 2026

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO

A feira GREENFARM □ Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026 será realizada entre os dias 27 a 30 de maio de 2026, no Parque Novo Mato Grosso - Área de Eventos, em Cuiabá - MT.

Com periodicidade anual e duração de quatro dias, o evento reunirá expositores, produtores, instituições e empresas ligadas ao setor agropecuário, inovação e geração de negócios.

2. DAS ATIVIDADES DO EVENTO

Durante os quatro dias, o evento contará com uma programação estratégica composta por:

- I. FEAFATUR □ Feira da Agricultura Familiar
- II. Hackathon □ Celeiro de Campeões
- III. Encontro de Carros Antigos
- IV. Exposição de Máquinas e Equipamentos
- V. Espaço Fazenda Rosa □ protagonismo feminino
- VI. Espaço Inovação □ startups e tecnologia
- VII. Leilões Oficiais
- VIII. Fórum LIDE de Agronegócios
- IX. Painéis Técnicos e Palestras
- X. Feira de Produtos e Serviços

3. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

- Quarta-feira (27/05): 18h às 22h
- Quinta-feira (28/05): 14h às 22h
- Sexta-feira (29/05): 14h às 22h
- Sábado (30/05): 08h às 22h

4. PROGRAMAÇÃO DE LEILÕES

Todos os leilões serão realizados na Arena Oficial de Leilões.

Cronograma:

- 27/05 Leilão Ouro Fino (Abertura Oficial) 19h
- 29/05 2º Leilão Green (Gado de Corte) 19h
- 30/05 Leilão Fazenda Rosa 13h
- 30/05 Leilão Her Legacy 16h

Acesso:

- Exclusivo mediante convite
- Responsabilidade das leiloeiras

5. TIPOS DE ESTANDES E ÁREAS

As áreas serão demarcadas pela organização.

Proibido:

- Perfuração do solo
- Exceder limites contratados

A organização poderá redistribuir espaços mantendo dimensões contratuais.

6. ESPAÇO FEAFTUR AGRICULTURA FAMILIAR

6.1 ESPAÇO FEAFTUR

Feira da Agricultura Familiar GreenFarm 2026

APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

O FEAFTUR Feira da Agricultura Familiar é um espaço exclusivo dentro da GREENFARM 2026, destinado à valorização, promoção e comercialização de produtos oriundos da agricultura familiar.

O ambiente reunirá expositores representando as principais cadeias produtivas que movimentam o agronegócio, promovendo:

- Geração de renda
- Acesso ao mercado
- Conexão direta com consumidores e compradores
- Fortalecimento da produção regional

6.2 HORÁRIO OFICIAL DE FUNCIONAMENTO

O espaço FEAFATUR seguirá o seguinte calendário operacional:

- Quarta-feira (27/05): 18h00 às 22h00
- Quinta-feira (28/05): 14h00 às 22h00
- Sexta-feira (29/05): 14h00 às 22h00
- Sábado (30/05): 08h00 às 22h00

6.3 PADRÃO DOS ESTANDES

Cada expositor contará com estande padronizado, estruturado pela organização do evento.

 Dimensão do estande

- 3m x 2m (6m²)

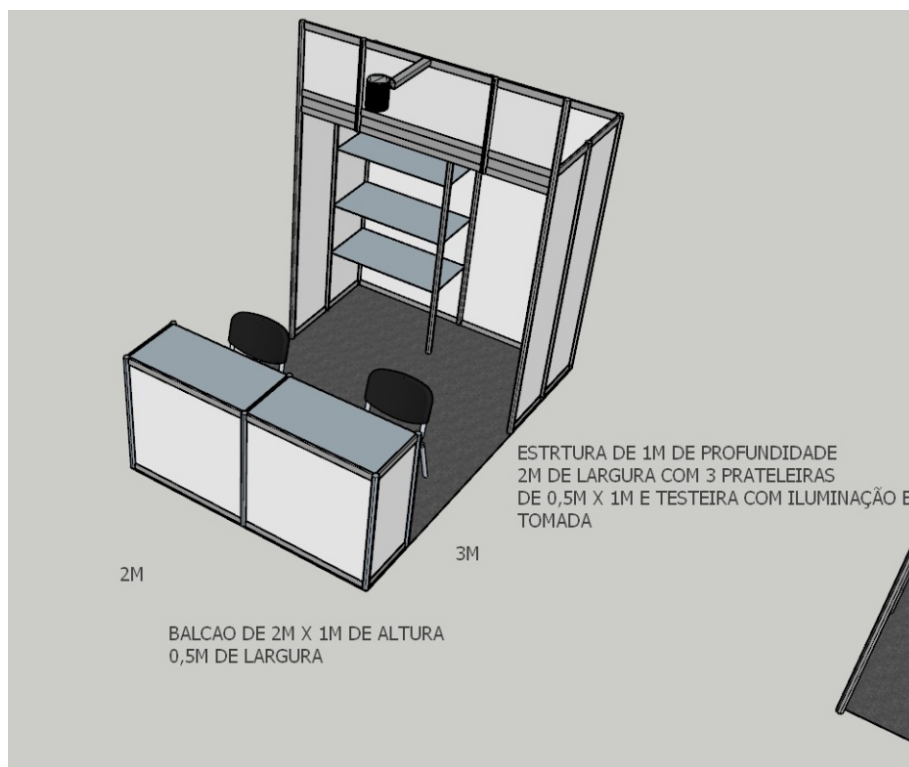
6.4 DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ESTANDE

O estande será composto por:

- 01 balcão de atendimento:
 - Dimensão: 2m x 1m x 0,5m
 - Sem prateleira
 - Sem porta
- 02 cadeiras:
 - Cor preta
 - Base cromada
- Carpete aplicado diretamente ao piso
- 01 spot de iluminação
- 01 tomada elétrica:
 - 220V ou conforme disponibilidade do local

6.5 MODELO DE REFERÊNCIA DO ESTANDE

(A imagem fornecida será inserida nesta seção no documento Word final como referência visual do padrão de montagem)



6.6 REGRAS DE OPERAÇÃO DOS EXPOSITORES

- Os estandesserão entregues montados e prontos para uso
- O expositorserá responsável apenas por:
 - Entrada de produtos
 - Organização interna
 - Comercialização

 Não será permitido:

- Alterar a estrutura do estande
- Realizamontagens adicionais
- Modificarinstalações elétricas

6.7 MONTAGEM E DESMONTAGEM

O espaço FEAFATUR contará com montagem padronizada executada pela organização.

 Diretrizes:

- Os estandesserão entregues totalmente montados
- Não haverá montagem individual por parte dos expositores
- A desmontagem será realizada integralmente pela organização

6.8 ÁREA COMUM ESPAÇO FEAFATUR

O espaço contará com uma área de convivência estruturada para integração, descanso e relacionamento.

- ◆ Estrutura disponível:
 - 06 jogos de mesa bistrô
 - Com 04 banquetas cada
 - 02 jogos de sofá:
 - 01 sofá de 3 lugares
 - 01 sofá de 2 lugares

- 01 mesa com 08 cadeiras
- 01 frigobar
- 01 bebedouro
- 01 TV LED 50 polegadas com suporte
- Carpete em toda a área

6.9 OBJETIVO DO ESPAÇO

O FEAFATUR tem como propósito:

- Dar visibilidade à agricultura familiar
- Promover inclusão produtiva
- Estimular negócios diretos
- Integrar pequenos produtores ao mercado do agronegócio

7. ESPAÇO INOVAÇÃO

7.1 ESPAÇO INOVAÇÃO

GreenFarm 2026

APRESENTAÇÃO DO ESPAÇO

O Espaço Inovação é um ambiente estratégico dentro da GREENFARM Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026, dedicado à apresentação de soluções tecnológicas, startups e iniciativas inovadoras voltadas ao agronegócio.

O espaço tem como objetivo:

- Conectar startups com investidores e empresas
- Apresentar novas tecnologias aplicadas ao campo
- Estimular inovação e transformação digital no agro
- Promover networking qualificado

7.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

O Espaço Inovação seguirá o mesmo horário oficial da feira:

- Quarta-feira (27/05): 18h00 às 22h00
- Quinta-feira (28/05): 14h00 às 22h00
- Sexta-feira (29/05): 14h00 às 22h00
- Sábado (30/05): 08h00 às 22h00

7.3 PADRÃO DOS ESTANDES

Os estandes do Espaço Inovação serão entregues de forma padronizada pela organização do evento, garantindo uniformidade visual e funcionalidade.

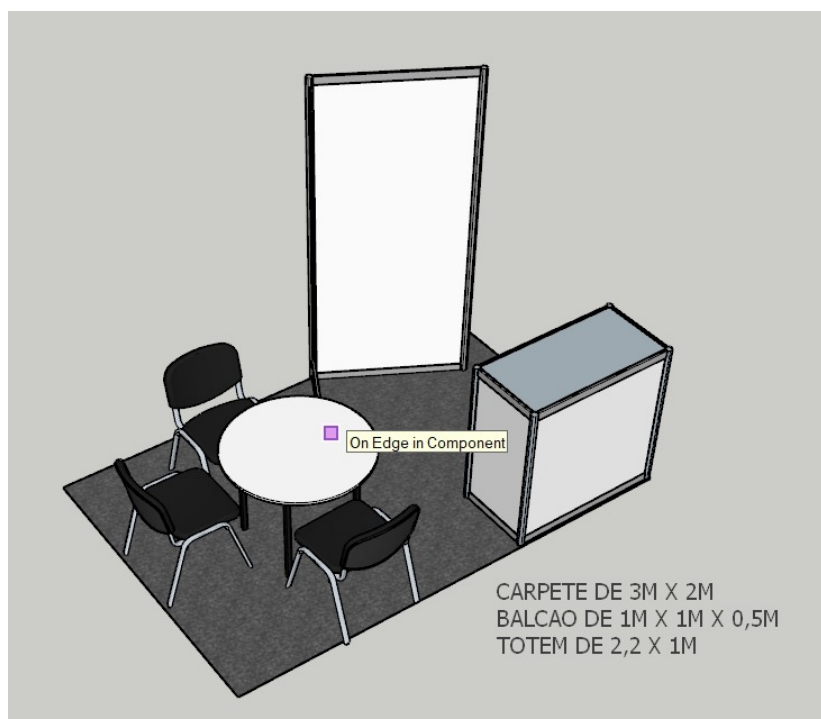
7.4 DESCRIÇÃO TÉCNICA DO ESTANDE

Cada estande será composto por:

- 01 balcão de atendimento:
 - Com prateleira
 - Com porta
- 01 totem em octanorm
 - 01 mesa cromada
 - 03 cadeiras
 - Carpete aplicado diretamente ao piso

7.5 MODELO DE REFERÊNCIA DO ESTANDE

(A imagem fornecida será inserida no documento Word final como referência visual do padrão de montagem do espaço inovação)



7.6 REGRAS DE OPERAÇÃO DOS EXPOSITORES

- Os estandes serão entregues montados e prontos para uso
- O expositor será responsável apenas por:
 - Equipamentos
 - Materiais de apresentação
 - Organização interna do espaço

 Não será permitido:

- Alteração da estrutura do estande
- Instalações elétricas não autorizadas
- Ampliação ou modificação do layout padrão

7.7 MONTAGEM E DESMONTAGEM

O Espaço Inovação seguirá integralmente as mesmas regras das demais áreas do evento.

 Diretrizes:

- Montagem realizada exclusivamente pela organização
- Estandes entregues prontos para uso
- Desmontagem sob responsabilidade da organização
- Expositores não poderão executar montagem estrutural

7.8 REGRAS GERAIS

Aplicam-se ao Espaço Inovação todas as normas gerais do evento, incluindo:

- Proibição de perfuração do solo
- Limites de ocupação do estande
- Normas de segurança e elétrica
- Uso obrigatório de materiais dentro da área contratada

7.9 OBJETIVO DO ESPAÇO

O Espaço Inovação é um dos principais vetores de posicionamento da GreenFarm como:

- Plataforma de tecnologia do agro
- Ambiente de negócios de alto nível
- Conexão entre tradição e inovação

 Estrutura:

- Balcão com porta e prateleira
- Totem em octanorm
- Mesa cromada
- 3 cadeiras
- Carpete

 Regras:

- Estandes montados pela organização
- Mesmo regulamento geral do evento

8. ESPAÇO FAZENDA ROSA

8.1 ESPAÇO FAZENDA ROSA

ESPAÇO FAZENDA ROSA

O Espaço Fazenda Rosa é uma área exclusiva da GREENFARM 2026 dedicada ao protagonismo feminino no agronegócio, reunindo marcas, iniciativas e lideranças que atuam em toda a cadeia produtiva.

8.2 ESTRUTURA DO ESPAÇO

Os estandes do Espaço Fazenda Rosa terão área padrão de 32m², sendo fornecido pela organização exclusivamente:

- Tablado ou deck de madeira
- Ponto de energia elétrica

8.3 RESPONSABILIDADE DOS EXPOSITORES

Toda a estruturação do estande será de responsabilidade do expositor, incluindo:

- Montagem
- Mobiliário
- Decoração
- Identidade visual
- Organização do espaço

8.4 APROVAÇÃO DE PROJETOS

Será obrigatório o envio prévio do projeto do estande para aprovação da organização.

 17 Prazo final: 05 de maio de 2026

O envio deverá conter:

- Layout do estande
- Descrição estrutural
- Relação de mobiliário
- Carga elétrica prevista

A não aprovação poderá impedir a montagem do estande.

8.5 ÁREA COMUM DO PAVILHÃO

A área comum do Pavilhão Fazenda Rosa poderá ser utilizada por todos os expositores participantes do espaço, respeitando as normas gerais do evento.

8.6 AÇÕES DE MARKETING E ATIVAÇÕES

Todas as ações de marketing, ativações de marca e distribuição de brindes:

- São permitidas dentro do espaço contratado
- Devem respeitar as normas do evento
- Devem ser previamente aprovadas pela organização

8.7 REGRAS OPERACIONAIS

O Espaço Fazenda Rosa seguirá integralmente:

- Normas de montagem e desmontagem do evento
- Regras técnicas e de segurança
- Limites de ocupação do estande
- Regulamento geral da GreenFarm

8.8 DISPOSIÇÕES IMPORTANTES

- Não será permitido perfurar o solo
- Não será permitido exceder os limites do estande
- Todas as estruturas devem estar contidas dentro da área contratada

 Estrutura:

- 32m²
- Deck/tablado
- Ponto de energia

 Responsabilidade:

- Montagem e mobiliário por conta do expositor
- Envio de projeto até 05/05/2026

 Regras:

- Seguir todas as normas gerais do evento

9. MONTAGEM E DESMONTAGEM

Montagem:

- 23 a 26 de maio de 2026
- 08h às 22h

Desmontagem:

- 31/05 a 01/06/2026

Regras mantidas:

- Multas por atraso
- Controle de acesso
- Uso obrigatório de crachá

10. PAVILHÃO CENTRAL EXPOSITORES E PATROCINADORES

A feira GREENFARM Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026 será realizada entre os dias 27 a 30 de maio de 2026, no Parque Novo Mato Grosso, em Cuiabá MT.

As disposições abaixo estabelecem normas obrigatórias para todos os expositores, montadoras, patrocinadores, prestadores de serviço e demais participantes alocados no Pavilhão Central.

10.1 DISPOSIÇÕES GERAIS DO PAVILHÃO

10.1.1 As áreas destinadas à exposição serão devidamente demarcadas pela ORGANIZAÇÃO e representadas por layouts e croquis específicos do Pavilhão Central, que serão disponibilizados previamente aos expositores.

10.1.2 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a perfuração do solo, fixação com estacas ou qualquer intervenção estrutural que comprometa a integridade da área do evento.

10.1.3 A ORGANIZADORA, visando o bom andamento do evento, reserva-se o direito de realizar a redistribuição dos estandes, inclusive sem aviso prévio, desde que sejam mantidas as dimensões e características contratuais previamente acordadas.

10.2 PADRÕES E NORMAS APLICÁVEIS

10.2.1 Todos os estandes instalados no Pavilhão Central deverão obedecer integralmente às REGRAS GERAIS DO EVENTO GREENFARM 2026, especialmente no que se refere a:

- Normas de montagem e desmontagem
- Limites físicos da área contratada
- Segurança estrutural

- Normas elétricas
- Regras de circulação e logística interna
- Normas ambientais de conservação do espaço

10.3 ENTREGA DA ÁREA DO ESTANDE

10.3.1 A ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos expositores exclusivamente:

- Área demarcada conforme metragem contratada
- 01 (um) ponto de energia elétrica padrão do evento

10.3.2 Não estão inclusos na contratação:

- Estrutura de estande
- Montagem
- Mobiliário
- Iluminação interna
- Comunicação visual
- Equipamentos ou decoração

Sendo estes itens de responsabilidade exclusiva do expositor.

10.4 PROJETO E APROVAÇÃO DE LAYOUT

10.4.1 Todos os expositores deverão submeter previamente o projeto/layout do estande para aprovação da ORGANIZAÇÃO, dentro do prazo estabelecido no cronograma oficial do evento.

10.4.2 A montagem do estande somente será autorizada após aprovação formal do projeto.

10.4.3 Projetos que não atendam às normas técnicas, estruturais ou visuais poderão ser recusados ou solicitados para ajuste.

10.5 MONTAGEM E DESMONTAGEM

10.5.1 Os processos de montagem e desmontagem deverão seguir rigorosamente os prazos, horários e diretrizes estabelecidos pela ORGANIZAÇÃO no regulamento geral do evento.

10.5.2 É de responsabilidade do expositor e/ou da montadora contratada:

- Cumprimento das normas de segurança do trabalho
- Utilização de EPIs obrigatórios
- Respeito às áreas comuns e circulação interna
- Não interferência em estandes vizinhos

10.5.3 O não cumprimento das normas poderá acarretar:

- Interdição do estande
- Suspensão da montagem
- Aplicação de penalidades contratuais

10.6 RESPONSABILIDADE DO EXPOSITOR

10.6.1 É de responsabilidade exclusiva do expositor:

- Estrutura completa do estande
- Montagem, manutenção e desmontagem
- Equipamentos e produtos expostos
- Equipede operação
- Segurança interna do estande
- Limpeza e conservação da área

10.6.2 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por quaisquer danos, perdas, furtos ou prejuízos relacionados ao estande ou seus conteúdos.

10.7 CONDIÇÕES FINANCEIRAS

10.7.1 O expositor somente estará autorizado a iniciar a montagem do estande mediante a comprovação de que os pagamentos referentes à locação do espaço estejam rigorosamente em dia, conforme condições contratuais.

10.7.2 O inadimplemento implicará:

- Impedimento imediato de acesso para montagem
- Suspensão da participação no evento
- Aplicação das penalidades previstas em contrato

10.8 BEBIDAS

10.8.1 É expressamente proibida a entrada de bebidas de qualquer natureza por parte dos expositores, colaboradores ou visitantes nas dependências do evento.

10.8.2 O fornecimento e consumo de bebidas nos estandes deverão ocorrer exclusivamente por meio do fornecedor oficial credenciado pela ORGANIZAÇÃO, respeitando as normas sanitárias e contratuais vigentes.

10.8.3 Não será permitida, em nenhuma hipótese, a comercialização direta de bebidas pelos expositores.

10.9 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.9.1 O expositor declara estar ciente e de acordo com todas as normas estabelecidas neste regulamento e nas REGRAS GERAIS DO EVENTO.

10.9.2 O descumprimento de quaisquer disposições poderá resultar em penalidades, incluindo interdição do estande, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

11. REGRAS GERAIS DO EVENTO □ GREENFARM 2026

A feira GREENFARM □ Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026 será realizada entre os dias 27 a 30 de maio de 2026, no Parque Novo Mato Grosso, em Cuiabá □ MT.

As disposições abaixo estabelecem normas obrigatórias para todos os expositores, montadoras, prestadores de serviço e participantes do evento.

11.1 DEMARCAÇÃO DAS ÁREAS E RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

11.1.1 As áreas contratadas serão demarcadas pela ORGANIZAÇÃO, sendo vedado ao expositor ocupar espaço superior ao locado.

11.1.2 O zelo pelo ambiente deverá ser rigorosamente observado antes, durante e após o evento.

11.1.3 É proibida a transferência, cessão ou sublocação da área.

11.1.4 É proibida a divulgação de produtos ou empresas não participantes.

11.2 RESPONSABILIDADE PELO ESTANDE

11.2.1 O expositor é responsável integral pelo estande.

11.2.2 A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza por perdas ou danos.

11.3 SEGURO

11.3.1 Recomenda-se contratação de seguros RD e RC.

11.3.2 A ausência implica responsabilidade total do expositor.

11.4 ENTREGA E TRANSPORTE

11.4.1 A ORGANIZAÇÃO não recebe mercadorias.

11.4.2 Logística é responsabilidade do expositor.

11.4.3 Obrigatório cumprimento fiscal.

11.5 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

11.5.1 Carga e movimentação

11.5.1.1 Montagem sob coordenação da ORGANIZAÇÃO.

11.5.1.2 Circulação das 08h às 22h.

11.5.1.3 Prazo final: 26/05/2026 às 22h.

11.5.1.4 Taxa de 10% para exceções.

11.5.1.5 Velocidade máxima: 8 km/h.

11.5.1.6 Proibida circulação fora das vias.

11.6 MONTAGEM DOS ESTANDES

11.6.1 Proibido ultrapassar limites do estande.

11.6.2 Materiais devem permanecer dentro da área locada.

Multa: R\$ 800,00 por dia.

11.6.3 A ausência de documentos poderá gerar interdição.

11.6.4 Período de montagem

11.6.4.1 Período: 24 a 26 de maio de 2026

11.6.4.2 Horário: 08h às 22h

11.6.5 Regras estruturais

11.6.5.1 Proibida perfuração do solo.

11.6.5.2 Estruturas devem permanecer dentro do estande.

11.6.5.3 Deságue interno obrigatório.

11.6.5.4 Plantas apenas em recipientes fechados.

Multa: R\$ 800,00 + reparos.

11.6.6 Logística de veículos

- 11.6.6.1 Veículos leves: 1 por montadora.
- 11.6.6.2 Devem permanecer dentro do estande.
- 11.6.6.3 Veículos pesados: permanência máxima de 2h.
- 11.6.6.4 Operação dentro do espaço locado.
- 11.6.6.5 Penalidades: multa e retirada.

11.7 EQUIPAMENTOS PROIBIDOS

- 11.7.1 Motores a combustão em áreas cobertas.
- 11.7.2 Explosivos e gases perigosos.
- 11.7.3 Substâncias tóxicas.
- 11.7.4 GLP.

11.8 BALÕES E INFLÁVEIS

- 11.8.1 Proibida soltura de balões.
- 11.8.2 Blimps permitidos com fixação adequada.

11.9 DRONES

11.9.1 Permitidos com autorização prévia.

Exigências:

- Local
- Tempo
- Finalidade

11.10 SEGURANÇA

11.10.1 Segurança oficial 24h.

Período: 24/05 a 01/06/2026

11.10.2 Segurança do estande é responsabilidade do expositor.

11.11 ENERGIA ELÉTRICA

11.11.1 Uso exclusivo da empresa oficial.

11.11.2 Carga gratuita:

- 4,0 kW por estande descoberto

11.11.3 Tensão: 110V monofásica

11.11.4 Comunicação obrigatória até 20/05/2026

11.12 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

11.12.1 Proibido descarte de esgoto.

11.12.2 Proibida abertura de fossas.

11.12.3 Proibida perfuração do solo.

11.13 INTERNET

11.13.1 Fornecedor oficial disponível mediante contratação.

11.14 DISTRIBUIÇÃO DE BRINDES

11.14.1 Permitida apenas dentro do estande.

11.14.2 Proibido:

- Distribuição em áreas comuns
- Abordagem fora do espaço

11.15 LIMPEZA

11.15.1 Responsabilidade do expositor.

11.15.2 Descarte correto obrigatório.

11.16 ALIMENTAÇÃO

11.16.1 Exclusividade de fornecedores oficiais.

11.16.2 Proibida entrada de alimentos externos.

11.17 REPOSIÇÃO DE PRODUTOS

11.17.1 Horário: 06h às 08h.

11.17.2 Proibida entrada de bebidas externas.

11.18 EPIs E SEGURANÇA DO TRABALHO

11.18.1 Uso obrigatório de EPIs.

11.18.2 Operadores habilitados.

11.18.3 Fiscalização conforme NRs.

11.19 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.19.1 Pagamento até a véspera do evento.

11.19.2 Proibidos ambulantes.

11.19.3 Equipamentos fora do padrão poderão ser recolhidos.

11.19.4 Casos omissos serão resolvidos pela ORGANIZAÇÃO.

- Proibido perfurar o solo
- Respeitar limites do estande
- Proibido uso de combustíveis
- Velocidade máxima: 8 km/h
- Normas de segurança obrigatórias

12. ENERGIA ELÉTRICA

- Fornecimento padrão incluso
- Tensão: 110V
- Instalação interna: responsabilidade do expositor

13. SEGURANÇA

- Segurança 24h nas áreas comuns
- Responsabilidade do expositor sobre seus bens

14. LIMPEZA, ALIMENTAÇÃO E LOGÍSTICA

- Limpeza do estande: responsabilidade do expositor
- Alimentos: somente fornecedores oficiais
- Reposição de produtos: 06h às 08h

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Pagamento obrigatório antes da abertura
- Proibida atuação de ambulantes
- Casos omissos serão resolvidos pela organização

16. NOME DO EVENTO

Utilizar sempre:

GREENFARM Agronegócio, Sustentabilidade e Inovação 2026

ANEXO - LAYOUT



GreenFarm

O MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI



**CLIQUE E FAÇA O
CHECKLIST DO EXPOSITOR**



GreenFarm

O MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI

GreenFarm

O MUNDO E O AGRO SE ENCONTRAM AQUI

Assessoria de imprensa: (65) 9.9974-5523

Marketing: (65) 9.9241-7345

comercial: (65) 9.8144-9991

produção: (62) 9.8280-7996 | 65 9.8454-4460

Informações gerais: (11) 9.6218-1671

comercial1@grupofarmers.com.br
greenfarmbrasil.com.br

REALIZAÇÃO

INSTITUTO
PRODUZ

PRODUÇÃO

GROUP
Farmers

APOIO DE MÍDIA:

CANAL
Agroplus

APOIO

SEDEC
Secretaria
de Estado de
Desenvolvimento
Econômico



**Governo de
Mato
Grosso**

EMPAER
Empresa
Mato-grossense de
Pesquisa, Assistência
e Extensão Rural

SEAF
Secretaria
de Estado de
Agricultura
Familiar



**Governo de
Mato
Grosso**

LIDE[®]
MATO GROSSO

SUMMIT
**PENSAR
AGRO**